

COMUNICADO Nº 1/REIT - CEA/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeada pelo Reitor através da [Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO](#), de 30/11/2022, publicada no [DOU nº 226](#), de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **COMUNICA:**

A **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do cronograma do Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1, regido pelo Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Integrados (SEI nº 2102384), Edital nº 31/2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos Subsequentes (SEI nº 2102398) e, Edital nº /2023/REIT - CEA/IFRO – Cursos de Graduação (SEI nº 2102424), devido à identificação de problemas técnicos nas listas do resultado da manifestação virtual de interesse. A suspensão visa garantir, de forma segura, transparente e em tempo hábil, o direito de participação dos candidatos inscritos no PSU 2024/1.

Reforçamos que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO está empenhado por uma breve solução. Por ora não há um parecer sobre o pleno restabelecimento dos serviços. Assim que as falhas forem sanadas, com segurança, atualizaremos as informações e orientações.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA

Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO, de 30/11/2022

[DOU nº 226, de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coelho, Coordenador(a)**, em 15/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200460** e o código CRC **A9D4F84F**.